



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1813

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2360,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA DIVISÃO DE
ZONOSSES DE ILHA COMPRIDA PARA CENTRO DE
BEM ESTAR ANIMAL E APOIO Á ZONOSSES DE
ILHA COMPRIDA “DR. ADILSON ANTONIO
AMENDOLA”.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Nobre Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Divisão de Zoonoses de Ilha Comprida passará a ser denominada como **Centro de Bem Estar Animal e Apoio à Zoonoses de Ilha Comprida “Dr. Adilson Antônio Amendola”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**

